DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 688** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Município de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO Nº 055/2025 – DISPENSA 030/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, através da presente Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, §3º, pretende contratar de empresa Referência tem por objeto a aquisição de uniformes escolares (agasalhos) para alunos da Rede Municipal de Ensino, uniformes para os profissionais da cozinha das unidades escolares, e camisetas para o Projeto Criança.Juventude.com 2025, conforme as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência anexo, ficando concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionado a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 03/10/2025 às 08:00. Término do envio das propostas 05/11/2025 às 16:00. Abertura das propostas: 06/11/2025 às 8:30.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP, ou enviadas no endereço eletrônico: compras@balbinos.sp.gov.br

Balbinos/SP, 07 de novembro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uniformes escolares (agasalhos) para alunos da Rede Municipal de Ensino, uniformes para os profissionais da cozinha das unidades escolares, e camisetas para o Projeto Criança.Juventude.com 2025, conforme as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

A contratação visa atender às necessidades das unidades escolares CEMEI Luiza Barbi Luizão e EMEF Prefeito João Ferraz, garantindo o fornecimento de uniformes padronizados, adequados e seguros para uso dos alunos e servidores.

2. Justificativa

A padronização e o fornecimento adequado de uniformes escolares e profissionais da cozinha garantem:

- Identificação e segurança dos alunos e servidores;
- Melhoria da apresentação pessoal;
- Atendimento às normas de higiene e conforto durante as atividades escolares;
- Atendimentos aos requisitos legais e administrativos para uso em instituições públicas;
- Apoio às atividades do Projeto Criança.Juventude.com 2025, promovendo visibilidade e organização.

3. Especificações Técnicas do Objeto

3.1 CEMEI Luiza Barbi Luizão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Camiseta malha PV branco, manga curta, silk frente pequeno lado esquerdo brasão Balbinos azul royal, silk costas “merenda escolar” azul royal, baby look com gola V, tam. PP	unid.	4

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	Camiseta malha PV branco, tam. P	unid.	4
3	Camiseta malha PV branco, tam. GG	unid.	5
4	Camiseta malha PV branco, tam. GG Extra	unid.	5
5	Calça brim pesado branco com elástico, tam. P	unid.	5
6	Calça brim pesado branco com elástico, tam. GG	unid.	10
7	Avental Oxford branco, modelo só frente com bolso, tam. único, silk azul royal brasão merenda escolar	unid.	10

3.2 EMEF Prefeito João Ferraz

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Camiseta malha PV branco, tam. G	unid.	4
2	Camiseta malha PV branco, tam. GG	unid.	2
3	Camiseta malha PV branco, tam. GG Extra	unid.	2
4	Camiseta malha PV branco, tam. G1	unid.	2
5	Camiseta malha PV branco, tam. G2	unid.	2
6	Calça brim pesado branco com elástico, tam. GG	unid.	10
7	Calça brim pesado branco com elástico, tam. GG Extra	unid.	2
8	Avental Oxford branco, modelo só frente com bolso, tam. único, silk azul royal brasão merenda escolar	unid.	10

3.3 Agasalhos Escolares (Alunos)

Item	Descrição	Composição	Cor Predominante	Tamanhos	Quantidade Estimada	Unidade
01	Agasalho escolar CEMEI	Conjunto calça + jaqueta helanca ou tactel, zíper frontal, gola alta, punhos e barra com elástico, costura reforçada, logo Prefeitura bordado/silkado	Azul-marinho com detalhes brancos	T/6, T/8, T/10	41	Conjunto

Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

Item	Descrição	Composição	Cor Predominante	Tamanhos	Quantidade Estimada	Unidade
02	Agasalho escolar EMEF	Conjunto calça + jaqueta helanca ou tactel, zíper frontal, gola alta, punhos e barra com elástico, costura reforçada, logo Prefeitura bordado/silkado	Azul-marinho com detalhes brancos	T/8, T/10, T/12, T/14, T/P, T/M, T/G	42	Conjunto

---

3.4 Projeto Criança.Juventude.com 2025

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Camiseta básica com silk/colorido frente - PP	unid.	40
2	Camiseta básica com silk/colorido - P	unid.	45
3	Camiseta básica com silk/colorido - M	unid.	40
4	Camiseta básica com silk/colorido - G	unid.	40

---

4. Estimativa de Custos

A estimativa será realizada com base em pesquisa no banco de preço no Siscotação considerando características técnicas, quantidades, marcas ou fornecedores similares e valores de referência de catálogos oficiais.

5. Critérios de Aceitação

- Produtos devem atender integralmente às especificações técnicas;
- Acabamento, costura e silkagem devem apresentar qualidade adequada;
- Entrega completa nos locais indicados pelas unidades escolares;
- Substituição obrigatória de produtos com defeito de fabricação;
- Avaliação realizada pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

Município de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

6. Condições de Execução

- Entrega dos uniformes nas unidades escolares: CEMEI Luiza Barbi Luizão e EMEF Prefeito João Ferraz;
- Prazo máximo para entrega: 30 dias após assinatura do contrato;
- Transporte, conferência de quantidades e garantia de qualidade são de responsabilidade do fornecedor;
- Fiscalização será realizada por servidores designados.

7. Critérios de Julgamento

O julgamento das propostas obedecerá aos seguintes critérios:

- Menor preço global, desde que atendam às especificações técnicas;
- Em caso de empate, aplicar-se-á o disposto no **art. 72 da Lei 14.133/2021** (sorteio, preferência a micro e pequenas empresas, etc.).

8. Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas sustentáveis:

- Uso de materiais **ecologicamente corretos** e recicláveis;
- Minimização de embalagens plásticas;
- Redução de impactos ambientais na produção e transporte dos uniformes.

9. Penalidades e Sanções

O fornecedor estará sujeito às seguintes penalidades em caso de descumprimento contratual:

- Advertência por atraso ou entrega parcial;
- Multa de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso, limitada a 10%;
- Suspensão temporária de participação em licitações;
- Rescisão contratual por descumprimento grave;

Município de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100
E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br

- Ressarcimento à Administração em caso de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações.

10. Disposições Finais

- O fornecedor deverá apresentar nota fiscal e documentos de conformidade junto com a entrega;
- Este Termo de Referência integra o processo licitatório;
- Qualquer alteração no objeto ou nas condições deverá ser formalizada.

Balbinos, 04 de novembro 2025

Erica Cristina Tomieiro
Diretor Escolar